

Reunião para definir as ações a serem desenvolvidas em 2015 entre a equipe da EJA e Subsecretária para Assuntos Pedagógicos Vanusa Stefanon

Data: 10 de dezembro de 2014

Local: Secretaria Municipal de Educação de Cariacica

1 – Calendário: Após nossas reuniões tiramos os dias de formação Integrada, planejamento inicial, deixamos os conselhos de classe letivos e acrescentamos de acordo conforme sua sugestão os dias de Recuperação Final como letivo. Assim o calendário ficou com 200 dias letivos, e conseguimos manter 14 dias destinados a formação em serviço (FS). Neste caso para formação pensamos no seguinte modelo 10 dias na escola (planejamento coletivo) e 4 dias na SEME (temas gerais:

Questionamentos: No que se refere a formação por área, sabendo que o professor da EJA não tem dia destinado ao planejamento por área, poderemos convoca-los 3 vezes por ano em dias letivos? Caso possa, surge a pergunta quem assinará a CI convocando os professores e orientando as escolas a se organizarem?

2 - Carga-horária (Organização Curricular) e horário da EJA

A atual organização curricular está organizada em 200 dias letivos, com 4 aulas de 50 minutos = 800h. Porém isso está contado em hora/aula de 50 minutos. Existe uma legislação que garante essa conversão de 1 hora aula por 1 hora relógio?

Pois se multiplicarmos 200 dias x 4 aulas x 50 min = 666 horas, desta forma já estamos devendo 144 horas do aluno, mesmo cumprindo os 200 dias letivos.

Estamos propondo para regulamentar o horário do turno e a organização curricular, o turno de 18h às 21h45, sendo o recreio das 18h30 às 18h45:

18:00 às 18:45 – planejamento para o professor e ACI (com plantão tira dúvidas como complementação de carga-horária até 5h semanais para evitar professor com carga horária quebrada)

18:45 às 19h30 – 1ª aula

19h30 às 20h15 – 2ª aula

20h15 às 21:00 – 3ª aula

21:00 às 21:45 – 4ª aula

2.1 Horário do professor:

4hs/ aulas de 45 min = 4h/ diárias x 5 dias = 20 hs

5 PL's semanais de 45 minutos

2.2 Horário do aluno:

600 horas anuais = O aluno terá 4 aulas de 45 min = 3 horas diárias x 200 dias

200 horas anuais = ACI – Atividades Curriculares Integradoras - não presenciais 200 dias x 1h

800 horas anuais conforme preconiza a lei

2.3 Em relação as ACI's - Atividades Curriculares Integradoras

A ACI corresponde a 25% da carga-horária anual de cada componente curricular.

2.4 Em relação ao registro

Para registrar as ACI e cumprir com as horas mínimas, precisamos de uma pauta diferenciada.

2.5 Em relação à Educação Física

Em relação ao atendimento da Educação Física que é preconizado no Parecer CNE/CEB 11/2000, garantindo a obrigatoriedade da oferta e a frequência facultativa ao aluno. Pensamos em garantir minimamente a oferta de 2 vezes por semana no horário de 17h45 às 18h30, como um projeto em parceria com o SEMEARTE.

Temos em 2014: 123 turmas divididas em 24 escolas, por isso precisaríamos de 24 professores que atendessem a Unidade de Ensino 2 aulas por semana.